



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EM 19 / 02 / 2010

Extingue a Resolução nº 32 de 06 de agosto de 2007 e Cria o Parágrafo Único ao artigo 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

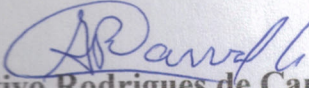
Artigo 1º - Extingue a Resolução nº 32 de 06 de agosto de 2007, permanecendo a redação do artigo 285 do Regimento Interno.

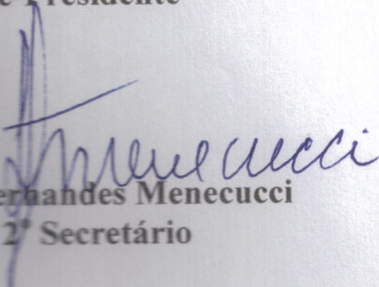
Artigo 2º - Cria o parágrafo único ao artigo 285 do Regimento Interno, como segue:

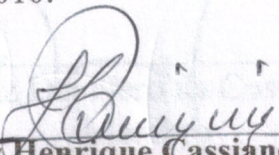
Parágrafo Único – O vereador poderá, através de declaração escrita, ceder a outro vereador o seu direito de concessão de títulos e diplomas constantes nos artigos 283, 284 e respectivos parágrafos.


Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 19 de fevereiro de 2010.


Altivo Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente



José Fernandes Menecucci
2º Secretário


Luiz Henrique Cassiano de Souza
Presidente


Gentil Rodrigues dos Santos Filho
1º Secretário

APROVADO EM 05/03/2010

06 - VOTOS FAVORÁVEIS
02 - VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO


PRESIDENTE